

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4268/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ROÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GUINCHO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

11/05/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 62/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO Nº 4.586, DE 10 DE MAIO DE 2016.



TRABALHO . RESPONSABILIDADE . PAZ SOCIAL

LEI Nº 4.268, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a aquisição de guincho.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.586/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a aquisição de guincho a ser acoplado em veiculo próprio, com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º. () presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

FLOR SVALDO ANTO FLORENTING

M., em 11 de maio de 2016.

publicada na Secretaria de Administração da P.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretario de Administração

